



ANEXO Nº II -/2026/CGE/GEEC-21208

ANEXO II - DA PONTUAÇÃO DE DESEMPENHO E PARTICIPAÇÃO

1) DO OBJETIVO

- a) Este Anexo tem por objetivo estabelecer os critérios de avaliação do engajamento municipal no Programa de *Compliance* Público Municipal – PCM 2026.
- b) A avaliação de engajamento tem como fim verificar o nível de comprometimento e participação ativa do município no Programa, considerando a atuação do Comitê de *Compliance* e do Escritório de *Compliance* nas reuniões de deliberação e nas mentorias. Além da promoção das ações do Programa no âmbito municipal e da tempestividade e da qualidade das entregas realizadas.

2) DA AVALIAÇÃO DE ENGAJAMENTO DO MUNICÍPIO

- a) Este Anexo tem por objetivo estabelecer os critérios de avaliação do engajamento municipal no Programa de *Compliance* Público Municipal – PCM 2026.
- b) A avaliação de engajamento tem como fim verificar o nível de comprometimento e participação ativa do município no Programa, considerando a atuação do Comitê de *Compliance* e do Escritório de *Compliance* nas reuniões de deliberação e nas mentorias. Além da promoção das ações do Programa no âmbito municipal e da tempestividade e da qualidade das entregas realizadas.

Quadro 1 - Avaliação de Engajamento do Município no Programa de *Compliance* Público Municipal 2026

Categorias de habitantes por municípios	Código	Critério de Avaliação	Pontuação
Todas as categorias	DES-01	Comprometimento do Comitê de <i>Compliance</i> e Escritório de <i>Compliance</i> com as reuniões de deliberações	até 20 pontos
	DES-02	Comprometimento do Comitê de <i>Compliance</i> e	até 20 pontos

		Escritório de <i>Compliance</i> com as mentorias	
	DES-03	Promoção das ações do programa pelo Comitê de <i>Compliance</i> e Escritório de <i>Compliance</i> no município	até 20 pontos
	DES-04	Tempestividade e qualidade das entregas	até 20 pontos
	DES-05	Engajamento do município no programa	até 20 pontos
Total			100 pontos

3) DOS PESOS DA AVALIAÇÃO DE ENGAJAMENTO

- a) A avaliação de desempenho será realizada com base no nível de comprometimento e engajamento do município nos três eixos de execução do programa: Governança, Ética e Governo Aberto.
- b) Para fins de ponderação dos resultados, o eixo Governança terá peso 5 (cinco), o eixo Ética peso 2 (dois) e o eixo Governo Aberto peso 3 (três), refletindo sua relevância relativa na composição da avaliação final de desempenho.

GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE, Secretário (a)-Chefe**, em 31/03/2026, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO, Presidente**, em 31/03/2026, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Avelar, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87620469** e o código CRC **15874037**.



Referência: Processo nº 202611867000279



SEI 87620469